

PARECER DE COMISSÃO
FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI 3680/2019

Autoriza o Poder Executivo a conceder à empresa Stromg Estruturas Metálicas Ltda o direito de uso de bem público da área que especifica.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que o mesmo é constitucional e não afronta a legislação vigente, devendo ser discutido e votado em plenário.

Sala das Comissões, 24 de setembro de 2019

Carlos Alberto Montanha da Silva

José Gonçalves Osório Filho

Raimunda da Conceição Gomes

CFLJ